

À  
Gerência de Engenharia de Manutenção

Segue os autos para a autorização da abertura da dispensa de licitação com disputa, na forma eletrônica.

A demonstração contábil que trata o art. 72 está demonstrada na previsão de recurso orçamentário reservado na Solicitação de Compra nº 070298 devidamente aprovada.



Micael Fonseca Monteiro  
Departamento de Compras

#### AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº: 264.00000198/2026-50**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTÕES DE MEMÓRIA**

Conforme RESOLUÇÃO Nº 02/PRE/2024 publicada em 01.02.2024, compete aos gestores das respectivas áreas de administração interna, na forma disciplinada pela resolução 02/PRE/2023 da Presidência Executiva, autorizar a abertura de procedimentos de contratação direta.

**AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, AVISO DE CONTRATAÇÃO nº 82/2026**, nos termos do **com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021** e demais normas pertinentes, para aquisição de cartões de memória. Valor estimado para a contratação: **R\$ 4.330,00 (quatro mil trezentos e trinta reais)** mediante dispensa eletrônica com disputa.



Rodrigo Petrucci Galafati  
Gerência de Engenharia de Manutenção  
02/06/24